



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º <u>108</u>	INDICAÇÃO COLETIVA Nº 017/2025	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REJEITADO <input type="checkbox"/> Ayrton Ferreira Marques Presidente MDB
AUTOR: Vereadores: Mario Roberto S. Ferreira e Diorgenes Pereira		

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, **indicam** à Mesa Diretora, para que seja encaminhada a presente proposição aos Excelentíssimos Senhores: Paulo Antunes Diretor Presidente da Ambiental MS Pantanal, Clayton Bezerra Diretor Executivo da Ambiental MS Pantanal, Renato Marcilio da Silva Diretor Presidente da SANESUL, Madson Roberto Pereira Valente Diretor Comercial e de Operações da SANESUL, Danilo Pires do Espírito Santo Gerente Regional de Aquidauana da SANESUL, Deputado Estadual Sr. Oswaldo Mochi Junior e cópia para a Prefeita Municipal de Bodoquena MS Excelentíssima Senhora Maria Girleide Rovari. **Solicitando a implantação da rede de esgoto sanitário em vários locais no perímetro urbano de Bodoquena-MS.**

### Justificativa

Saneamento básico é o conjunto de serviços e infraestruturas essenciais para a manutenção da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população. Engloba o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto), a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, e a saneamento e manejo das águas pluviais. No Brasil o saneamento básico é considerado um direito da população e é regulamentado pela Lei federal nº 11.445/2007.

Quanto ao esgotamento sanitário a cidade de Bodoquena está contemplada em quase sua totalidade (aproximadamente 92 %), mas falta a implantação da rede de coleta em algumas ruas, as quais estão citadas abaixo:

Jardim recanto (saída para o Betione depois da ponte) 100 % sem a coleta;  
Rua João Batista Pacheco, 100 % sem a coleta;

Ultima quadra da Rua José Roque de Carvalho no Jardim Planalto (sem a coleta);

Rua Projetada C, ao lado da área onde era a horta comunitária, 100 % sem a coleta;

Rua João Atanásio de Souza (entre as ruas Venâncio de Freitas Pedrosa e Av. 13 de maio;

Rua das Margaridas (a quadra onde localiza o Conviver);  
Av. das Flores e Rua das Rosas: tem a coleta parcialmente;



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º .....	INDICAÇÃO COLETIVA Nº 017/2025	APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO <input type="checkbox"/>
Recebido ...../...../.....		
Protocolista.....		

AUTOR: Vereadores: Mario Roberto S. Ferreira e Diorgenes Pereira

Rua das Bromélias, Rua das Camélias, Rua das Tulipas, Rua dos Crisântemos, Rua das Açucenas, Rua das Estilizas, Rua das Azaleias, Rua dos Girassóis (100 % sem a coleta). Vila de casas na saída para o Município de Miranda, após o trevo da onça, a esquerda.

Portanto, aguardamos um posicionamento favorável quanto a esta solicitação que objetiva alcançar a cobertura de 100 % da nossa cidade em relação a coleta adequada do esgoto prevenindo a contaminação do ambiente e de doenças, melhorando a qualidade de vida de nossos municíipes.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 29 de Maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Mario Roberto Severino Ferreira  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Diorgenes Pereira  
Vereador

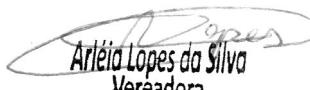
  
\_\_\_\_\_  
Ayrton Ferreira Marques  
Vereador  
MDB

  
\_\_\_\_\_  
Gleyziane Parente Silva  
Vereadora  
PSDB

  
\_\_\_\_\_  
Edineyda de Carvalho (Naguinha)  
Vereadora  
MDB

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Ferreira Siqueira  
Vereadora  
PP

  
\_\_\_\_\_  
João de Paulo Rodrigues  
Vereador  
União Brasil

  
\_\_\_\_\_  
Arlélia Lopes da Silva  
Vereadora  
PSDB

  
\_\_\_\_\_  
Jair Beltrameto Ferracini  
Vereador  
PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Protocolado  
06/06/2025  
Assentado  
06/06/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Município de Bodoquena

OFÍCIO N° 352/2025/GAB

Bodoquena – MS, 06 de junho de 2025.

**Ao Senhor  
Ayrton Ferreira Marques  
Presidente da Câmara Municipal  
Bodoquena/MS**

**Assunto: Resposta à Indicação Coletiva nº 017/2025 – Vereadores Mário Roberto e Diorgenes Pereira.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentamos respeitosamente Vossa Excelência e todos os integrantes desta Casa Legislativa. Por meio deste ofício, expressarmos nosso reconhecimento e gratidão pela Indicação nº 17/2025, apresentada pelos ilustres vereadores Mario Roberto S. Ferreira e Diorgenes Pereira, que solicita providências quanto à implantação da rede de esgoto sanitário em diversas ruas do município de Bodoquena.

A universalização do saneamento básico é um dos pilares fundamentais para a promoção da saúde pública e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade. Assim, apoiamos integralmente a iniciativa dos nobres vereadores e reforçamos a necessidade do encaminhamento de expediente aos presidentes e responsáveis pela política estadual de saneamento básico, a fim de viabilizar as medidas necessárias para a execução deste projeto.

Diante da relevância desta demanda, manifestamos nossa disposição em colaborar para o planejamento, articulação e implementação dessa infraestrutura, visando proporcionar melhores condições de vida à população e garantir um ambiente mais saudável para todos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para somarmos esforços na concretização desta iniciativa.

Atenciosamente,

Maria Giseide Rovari  
Prefeita Municipal